



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Entidade:** Município de Entre Rios/SC

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Responsável:** Adir de Almeida Leite

**I – OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROMPEDOR HIDRÁULICO ORIGINAL CATERPILLAR (MARCA CAT), NOVO E DE PRIMEIRO USO, DE MODELO RECOMENDADO PELO FABRICANTE PARA A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 318 GC, DESTINADO AO USO PELAS ESCAVADEIRAS CATERPILLAR 318 GC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A SEREM PAGOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 5718/2026 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.**

**II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE**

2.1. Necessidade. A Secretaria Municipal de Infraestrutura executa serviços de abertura, manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais, drenagem pluvial, travessias, assentamento de tubulações e obras de pequeno porte, nos quais é recorrente a ocorrência de rocha, matacões, concreto e pavimentos que a caçamba das escavadeiras não remove. Sem implemento de desmonte, a Administração depende de hora-máquina de terceiros, desmonte manual, alteração de traçados ou adiamento de serviços, com aumento de custo e de prazo.

2.2. Origem do recurso. A aquisição foi contemplada pelo Estado de Santa Catarina por meio do Convênio Simplificado SCC 5718/2026 (Portaria Conjunta SGG/SEF nº 38/2026, DOE/SC de 30/04/2026), no valor de R\$ 100.000,00, com o objeto pactuado de "aquisição de um rompedor hidráulico para acoplar em escavadeira hidráulica utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura".

2.3. Exigência de equipamento original. As duas escavadeiras Caterpillar 318 GC que receberão o implemento são novas, adquiridas pelo Município em 2026, recebidas em janeiro de 2026, com investimento passando de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). O termo de garantia do fabricante exclui da cobertura as falhas resultantes de implementos, acessórios e peças não vendidos ou não aprovados pela Caterpillar, bem como as decorrentes de ajustes não autorizados.

O rompedor hidráulico é o implemento que submete a escavadeira aos esforços mais severos: transmite impactos e vibração contínuos à lança, ao braço, aos pinos e às buchas, e opera diretamente sobre o sistema hidráulico da máquina (bomba principal, válvula de controle, linhas e óleo). Por isso, a instalação de rompedor de marca paralela, não aprovado pelo fabricante, compromete a garantia de fábrica das escavadeiras justamente nos componentes de maior valor: qualquer falha estrutural ou hidráulica passa a poder ser atribuída ao implemento não original e excluída da cobertura, transferindo ao Município o custo do reparo. Diante disso, a Administração opta por não expor a garantia de equipamentos novos a esse risco e exige implemento original Caterpillar, cuja compatibilidade com a 318 GC é validada



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

pelo próprio fabricante. A justificativa técnica, econômica e legal da indicação de marca (art. 41, I, "b" e "c", da Lei nº 14.133/2021) consta do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. Contratação anterior: Não foram contratados objeto semelhantes anteriormente.

### **III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA**

| Item | Un | Qtde. | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Un | 01    | Rompedor hidráulico original Caterpillar (marca Cat), novo, de modelo recomendado pelo fabricante para a escavadeira 318 GC, com suporte de montagem, kit de linhas de martelo, ferramentas e acessórios originais, instalação pela rede autorizada Caterpillar, treinamento e garantia de fábrica, conforme Termo de Referência. |

**Justificativa da quantidade:** a quantidade corresponde ao objeto pactuado no Plano de Trabalho do convênio. Uma unidade atende à demanda porque o implemento é intercambiável entre as duas escavadeiras da frota e a demanda de desmonte é intermitente, não simultânea nas duas máquinas.

### **IV – VALOR ESTIMADO**

O valor estimado preliminar da contratação é de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**.

**Dotação orçamentária indicada:**

| Campo               | Informação                                                                                                                                        |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO/UNIDADE       | 07.000 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA                                                                                                             |
| FUNCIONAL           | 15.452 – URBANISMO / SERVIÇOS URBANOS                                                                                                             |
| AÇÃO                | 1.011 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – INFRA                                                                                                  |
| CÓDIGO REDUZIDO     | 47                                                                                                                                                |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                        |
| FONTE DE RECURSOS   | 1.701.0000.0164.00 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS – OUTROS/ESTADO<br>2.755.0000.0089.00 - SUPERÁVIT ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS |

### **V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA**

Entrega pretendida até 30 dias após a emissão da SF, estando em conformidade com o prazo de execução do Plano de Trabalho do Convênio SCC 5718/2026. O cumprimento do prazo é necessário para a apresentação ao Estado dos documentos do processo de contratação (art. 3º da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 38/2026) e para a prestação de contas no prazo de 60 dias após o fim da execução (art. 4º da Portaria; art. 7º da Lei Estadual nº 19.093/2024).

### **VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Vinculação ao Convênio Simplificado SCC 5718/2026 (Estado de SC – UG SIE).

Dependência técnica das escavadeiras Caterpillar 318 GC adquiridas em 2026.

Kit de linhas de martelo: a ficha técnica da 318 GC relaciona as tubulações de martelo e o pedal de acionamento entre os opcionais de fábrica.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

---

**VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES**

Nome: Adir de Almeida Leite  
Cargo: Secretário de Infraestrutura

Entre Rios/SC, em 23 de outubro de 2026.

ADIR DE ALMEIDA  Assinado de forma digital por ADIR  
DE ALMEIDA LEITE:42284899900  
LEITE:42284899900 Dados: 2026.10.23 15:34:21 -03'00'

**Adir de Almeida Leite**  
Secretário Municipal de Infraestrutura